

# Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19



Secretaria de  
**Saúde**



**COVID-19**

## Administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19

- Uma dose de reforço para pessoas com alto grau de imunossupressão:

I- Imunodeficiência primária grave.

II- Quimioterapia para câncer.

III- Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras.

IV- Pessoas vivendo com HIV/AIDS com CD4 <200 céls/mm<sup>3</sup>.

V- Uso de corticóides em doses maior ou igual a 20mg/dia de prednisona, ou equivalente, por 14 dias ou mais.

VI- Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).

VII- Pacientes em hemodiálise.

VIII- Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

• Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão, o intervalo para a dose de reforço deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico.

## Tabela 1: tabela de drogas modificadoras da resposta imune e doses consideradas imunossupressoras:

- Metotrexato

- Leflunomida

- Micofenolato de mofetila

- Azatioprina

- Ciclofosfamida

- Ciclosporina

- Tacrolimus

- 6-mercaptopurina

- Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, secukinumabe, ustekinumabe)

- Inibidores da JAK (tofacitinibe, baracitinibe e upadacitinibe)